



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 2.056/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.711/19-CMV**  
**Vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni**  
**Processo administrativo nº 23.933 /2019-PMV**

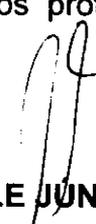
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A Empresa vencedora da licitação esta respeitando as cláusulas do contrato para finalizar as obras de pavimentação do bairro?
- 2- Se sim, para quando está previsto a entrega das obras?
- 3- Será exigido da empresa os reparos na pavimentação nos locais necessários que já apresentam problemas?
- 4- Quanto ao material que esta sendo desperdiçado, que providencias será tomada?

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos, seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**Nº PROTOCOLO**  
**2706/2019**

Data/Hora Protocolo: 19/12/2019 11:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2711/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2711/2019 Informações acerca da empresa responsável pelas obras de pavimentação no Bairro São Bento.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

**À SOSP,**

1. Sim.
2. 15/04/2020.
3. Caso seja necessário sim.
4. A obra foi contratada com o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços, portanto qualquer desperdício que possa ocorrer na obra é de responsabilidade da Construtora, pois a Prefeitura irá pagar o serviço finalizado.

**DIU, 13 de dezembro de 2019.**



**Engº Jose A F Alves.**  
**Diretor do Depto. de Infra Estrutura Urbana.**

**Ao DTL/SAJI.**

Segue a informação prestada pelo Diretor do DIU as quais ratifico.

**SOSP, 13 de dezembro de 2019.**



**Engº Gerson Luis Segato**  
**Secretário S.O.S.P**